



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO PE 9150 / 2024 RP - Lei 14.133/ 2021 - REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ANÁLISE EXEQUIBILIDADE – Propostas de Preços

PROCESSO: 24/2200-0001066-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9150 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 1

CROPS: 6ª / Santa Cruz do Sul, 8ª / Santa Maria e 20ª / Cachoeira do Sul

O presente processo refere-se ao **PE 9150 / 2024 RP** (Lei 14.133 / 2021), **PROA nº 24/2200-0001066-7**, cujo objeto consiste **contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 224 unidades escolares da Secretaria da Educação / SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, sendo 87 escolas para os municípios pertencentes a 06ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Santa Cruz do Sul, localizada nos municípios da região de atuação da 06ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP – Santa Cruz do Sul; 95 escolas para os municípios pertencentes a 08ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Santa Maria, localizada no município da região de atuação da 08ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP – Santa Maria; e 42 escolas para os municípios pertencentes a 24ª Coordenadoria Regional de Educação / CRE - sede Cachoeira do Sul, localizada no município da região de atuação da 20ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas / CROP Cachoeira do Sul, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes compostos de unidades de contratação.**

Este expediente administrativo foi compartilhado novamente com a SOP para análise da documentação apresentada, em 05.08.2024, por empresa licitante classificada em 2º lugar.

Este parecer analisa a justificativa referente à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante POTENZA CONSTRUÇÕES Ltda correspondente ao Lote 1, conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 1818 – Sequência PROA 67).



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação anexada às folhas 1745 a 1817 – Sequência PROA 66, deste processo.

Relacionamos, a seguir, algumas considerações:

- De acordo com o Art.59, Incisos III e IV, da Lei 14.133 / 2021, **serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexeqüíveis ou não tiverem a exequibilidade demonstrada;**
- Ainda conforme determinado no mesmo artigo, Inciso V, § 4º: **No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;**
- Cabe ainda citar as recomendações do TCU de que **o proponente deve apresentar de forma detalhada, robusta e plausível os seus custos, justificando e explicando insumos e valores muito baixos, sob pena de ser desclassificado;**
- Entretanto, ressalta-se que **NÃO foram apresentadas demonstrações consistentes da viabilidade da proposta**, foram apenas anexados documentos relativos a notas fiscais e a Declaração de Exequibilidade de Licitação (folhas 1752 a 1817), mas **NÃO foi demonstrada justificativa que evidenciasse a viabilidade da proposta com desconto superior a 25% em relação à planilha da administração que foi elaborada com base em preços de mercados (SINAPI).**



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 3



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

CONCLUSÃO:

Portanto, não é possível, com base na documentação apresentada e nas justificativas explanadas, atestar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante **POTENZA CONSTRUÇÕES Ltda** referente ao **Lote 1 do PE 9150 / 2024**. Sendo assim, nos posicionamos pela **NÃO ACEITAÇÃO DA MESMA**. Os riscos decorrentes da redução de custos conforme apresentado poderão afetar a prestação dos serviços, Objeto deste certame.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

Arqª. Carmen Conte Assumpção

CAU – A9517-6

Equipe de Licitações / DG / SOP

Arqª. Ibirá Santos Lucas

SUBED / RPM / SOP

De acordo,

Engº Ricardo Todeschini

Subsecretário Adjunto

Subsecretaria de Obras da Educação/SUBED



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 3



Nome do documento: Parecer Tec_Exequibilidade_24_2200_0001066_7__PE_9150_Lote_1__Potenza.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	07/08/2024 18:49:50
Ibirá Santos Lucas	SOP / DOC / 189274603	08/08/2024 10:02:23
Ricardo Todeschini	SOP / CEOP / 175097602	08/08/2024 16:14:46

